



Prefeitura Municipal de Altaneira

ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº 150

De 13 de novembro de 1983

Orça a receita e fixa despesa para o exercício financeiro de 1.984 e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E EU SANCIONO A SE-
GUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aprovado o ORÇAMENTO GERAL do Município de Altaneira Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 1984, discriminados pelo anexo integrante desta Lei e que estima a Receita em 190.000.000,00 (Cento e noventa milhões de cruzeiros), e fixa a despesa em igual quantia

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos, suprimentos de fundo e outras fontes de renda, na forma de legislação em vigor (ANEXO I) e das especificações contantes do (ANEXO II) e seus subanexos, de acôrdo com o seguinte detalhamento:

- <u>RECEITAS CORRENTES</u>	<u>135.000.000,00</u>
Receita Tributária.....Cr\$	1.250.000,00
Receita Patrimonial.....Cr\$	320.000,00
Receita Industrial.....Cr\$	-
Receita de Contribuições.....Cr\$	1.000.000,00
Transferências Correntes.....Cr\$	130.730.000,00
Outras Receitas Correntes.....Cr\$	1.700.000,00
- <u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	<u>55.000.000,00</u>
Operações de Crédito.....Cr\$	6.000.000,00
Alienação de Bens Móveis e Imóveis.....Cr\$	4.000.000,00
Transferências de Capital.....Cr\$	45.000.000,00
TOTAL GERAL.....Cr\$	190.000.000,00



Prefeitura Municipal de Altaneira

ESTADO DO CEARÁ

Art. 3º - A Despesa será realizada na forma dos quadros analíticos constantes dos anexos e respectivos, conforme a discriminação seguinte

I - Despesas por Órgão do Governo e de Administração:

01.00 - Câmara Municipal.....	Cr\$ 15.000.000,00
02.00 - Gabinete do Prefeito.....	Cr\$ 25.000.000,00
03.00 - Departamento de Finanças.....	Cr\$ 5.000.000,00
04.00 - Deptº de Educação e Cultura.....	Cr\$ 34.200.000,00
05.00 - Deptº de Saúde, Bem Estar Social..	Cr\$ 31.300.000,00
06.00 - Deptº de Obras, Viação e Urbanismo	Cr\$ 79.500.000,00
TOTAL GERAL.....	Cr\$ 190.000.000,00

Art. 4º - Fica o executivo Municipal autorizado abrir a partir ' do 1º de julho Créditos SUPLEMENTARES, para as dotações que se tornarem in suficientes até o limite de suas fixações, na forma da Lei 4.320/64, combi nado com a Lei Estadual nº 9.547, de 04 de junho de 1971 com as seguintes finalidades:

I - Atender a insuficiência nas dotações, especialmente as relativas a encargos em pessoal, utilizado como recursos e definido no ítem II do § 1º do Artigo 43, da Lei nº 4.320/64

II - Atender a Programas Financiados

II - Atender a Programas Financiados por Receitas com destinação específica utilizado como recurso o definido no ítem 1º, combinado com §3º ambos do Artigo 43, da Lei nº 4320/64

III - Atender a insuficiência nas dotações destinadas a Progra-mas Prioritários utilizando como recurso as disponibilidades caracteriza-dos no ítem III, do Artigo 43, da Lei nº 4320/64:

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar me didas necessárias para ajustar os dispêndidos (Ou a execução da Despesa) ' ao comportamento efetivo da Receita.

Parágrafo Único - Durante a Execução do Orçamento, o Poder Execu-tivo autorizado a realizar Operações de Crédito por Antecipação da Receita até de Vinte e cinco por cento (25%) do Total das Receitas, subtraindo-se'



Prefeitura Municipal de Altaneira

ESTADO DO CEARÁ

deste, montante das Operações de Crédito, classificadas como Receitas de Capital.

Art. 6º - A Presente Lei entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, em 13 de novembro de 1983.

Francisco Fenelon Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito que a presente está conforme a original.

Altaneira, 30 de Janeiro de 1984

João Ivan Alcântara
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que a presente Lei
foi lida e aprovada em sessão
pública de 30 de Janeiro de 1984
em Altaneira, Ceará.
Francisco Fenelon Pereira

" ESTADO DO CEARÁ "
" PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA "

150
PROJETO LEI Nº 047/83

de 13.11.83

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e ou sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o ORÇAMENTO GERAL do Município de Altaneira Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 1984, discriminados pelo anexo integrante desta Lei e que estima a Receita em 190.000.000,00 (Cento e noventa milhões de Cruzeiros), e fixa a despesa em igual quantia.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos, suplementos de fundo e outras fontes de renda, na forma de legislação em vigor (ANEXO I) e das especificações contantes do (ANEXO II) e seus subanexos, de acordo com o seguinte detalhamento:

- RECEITAS CORRENTES	
- Receita Tributária -Cz\$	1.250.000,00
- Receita Patrimonial-Cz\$	320.000,00
- Receita Industrial -Cz\$	-0-
- Receita de Contribuições -.Cz\$	1.000.000,00
- Transferências Correntes -.Cz\$	130.730.000,00
- Outras Receitas Correntes -.Cz\$	1.700.000,00

135.000.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

- Operações de Crédito -Cz\$	6.000.000,00
- Alienação de Bens Móveis e Imoveis Cz\$	4.000.000,00
- Transferências de Capital - Cz\$	45.000.000,00

55.000.000,00

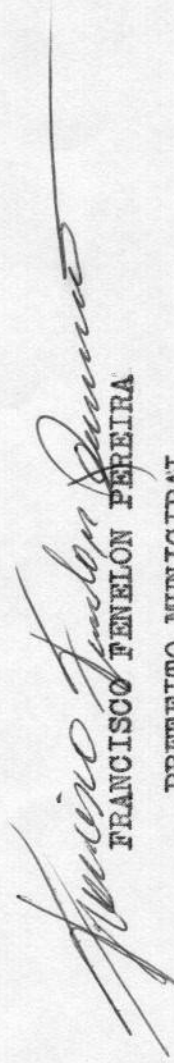
TOTAL GERAL - :::::::::::::::::::::

190.000.000,00
=====

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios (Ou a execução da Despesa) ao comportamento efetivo da Receita.

Parágrafo Único - Durante a Execução do ORÇAMENTO, o Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Crédito por Antecipação da Receita, até de Vinte e cinco por cento (25%) do Total das Receitas, subtraindo-se deste, montante das Operações de Crédito, classificadas como Receitas de Capital.

Art. 6º - A Presente Lei entrarar em vigor na data de 1º de Janeiro de 1984, revogadas as disposições em contrário.



FRANCISCO FANELON PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO-LEI Nº 1939 - DE 20.05.82
 ANEXO I À PORTARIA SOf/SEPLAN - Nº 06.

RESUMO		GERAL	DA	RECEITA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS SUBALÍNEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>				135.000.000,00	
1100.00.00	Receita Tributária					
1110.00.00	Impostos					
1112.00.00	- Impostos sobre o Patrimônio e a Renda:	900.000,00	950.000,00	1.250.000,00		
1112.02.00	Imposto s/a Propriedade Predial e Territorial Urbana.	800.000,00				
1112.03.00	Imposto s/a Transmissão de Bens Imóveis-.....	100.000,00				
1113.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação:	50.000,00				
1113.05.00	Imposto s/Serv. de Qualquer Natureza	50.000,00	200.000,00			
1120.00.00	Taxas					
1121.00.00	Taxas pelo Exerc. do Poder de Polícia -	100.000,00				
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços -	100.000,00				
1130.00.00	<u>CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA-.....</u>					
1200.00.00	Receita de Contribuições					
1210.00.00	Contribuições Sociais -		1.000.000,00	1.000.000,00		
1300.00.00	Receita Patrimonial					
1310.00.00	Receita Imobiliárias -		120.000,00	320.000,00		
1320.00.00	Receitas de Val. Mobiliários		100.000,00			
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		100.000,00			

Continuação:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS SUBALÍNEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA
1500.00.00	Receita Industrial			- 0 -	
1700.00.00	<u>Transferências Correntes</u>			<u>130.730.000,00</u>	
1710.00.00	Transferências Intragovernamen- tais		13.800.000,00		
1712.00.00	Transferências dos Estados				
	I.C.M	13.800.000,00			
1720.00.00	Transferências Intragovernamen- tais		111.930.000,00		
1721.00.00	- Transferências de União:				
1721.01.00	Part. da Receita da União				
1721.01.02	-Cota-parte do F.P.M.	108.000.000,00			
1721.01.05	Transf. do Imp. s/n Propriedade Territorial Rural -	300.000,00			
1721.01.07	-Cota-parte do Imp. Único S/Lub. e Comb. Líquidos e Gasosos - (FRN) -	500.000,00			
1721.01.08	-Cota-Parte do Adicional do Imp. Único s/Lub. e Comb. Liq. e Gasosos. (FNDU).....	70.000,00			
1721.01.09	-Cota-parte do Imp. Único s/ Energia Elétrica -	860.000,00			
1721.01.10	-Cota-parte do Imp. Único s/ Minerais -	150.000,00			
1721.01.20	-Cota-parte da Taxa Rodoviária Única -	50.000,00			
1721.09.00	Outras Transf. da União -	2.000.000,00			
1722.00.00	Transferências dos Estados		5.000.000,00		
1722.09.00	-Outras Transf. dos Estados.	5.000.000,00			
1900.00.00	<u>Outras Receitas Correntes</u>			<u>1.700.000,00</u>	
1910.00.00	M u l t a s -		60.000,00		

Continuação

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS SUBALÍNEAS	RUBRICA	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1920.00.00	Indenizações e Restituições ...		40.000,00		
1930.00.00	Receita da Dívida Ativa -		600.000,00		
1990.00.00	Receitas Diversas -		1.000.000,00		
2000.00.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>				55.000.000,00
2100.00.00	Operações de Créditos-.....				
2110.00.00	- Operações de Créditos Inter- na -	6.000.000,00	<u>6.000.000,00</u>		
2200.00.00	Alienação de Bens				
2210.00.00	- Alienação de Bens Móveis -..	4.000.000,00	<u>4.000.000,00</u>		
2400.00.00	<u>Transferências de Capital</u>				
2410.00.00	Transf. Intragovernamentais				
2411.00.00	- Transf. da União -	10.000.000,00			
2412.00.00	- Transf. dos Estados -	25.000.000,00	35.000.000,00	<u>45.000.000,00</u>	
2500.00.00	<u>Outras Receitas de Capital</u>				
2590.00.00	Outras Receitas	10.000.000,00	<u>10.000.000,00</u>		
	TOTAL GERAL				190.000.000,00

UNIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAREIRA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

Natureza da Despesa

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3 0 0 0 0 0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>10.000.000,00</u>
3 1 0 0 0 0	Despesas de Custeio			9.800.000,00
3 1 1 0 0 0	Pessoal	8.000.000,00	8.000.000,00	
3 1 1 1 0 0	- Pessoal Civil			
3 1 2 0 0 0	Material de Consumo			
3 1 3 0 0 0	Serviços de Terc. e Encargos			
3 1 3 2 0 0	- Outros Serv. e Encargos	800.000,00	800.000,00	
3 1 9 0 0 0	Diversas Despesas de Custeio			
3 1 9 2 0 0	- Desp. de Exerc. Anteriores	400.000,00	400.000,00	
3 2 0 0 0 0	<u>Transferências Correntes</u>			.200.000,00
3 2 3 0 0 0	Transferências à Inst. Privadas			
3 2 3 1 0 0	- Subvenções Sociais			
	a) Subvenções à U.V.C. "União dos Veriadores do Ceará	200.000,00	200.000,00	
4 0 0 0 0 0	<u>DESPESAS DE CAPITAIS</u>			<u>5.000.000,00</u>
4 1 0 0 0 0	Investimentos			4.000.000,00
4 1 1 0 0 0	Obras e instalações			
	a) Construção de um Prédio para funcionamento da Câmara Municipal.	4.000.000,00	4.000.000,00	
4 1 2 0 0 0	Equip. e Mat. Permanentes			
		1.000.000,00	1.000.000,00	

TOTAL15.000.000,00

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AICAREIRA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO

Natureza da Despesa

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	VAL. ECONÔMICA
3 0 0 0 00	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>20.000.000,00</u>
3 1 0 0 00	Despesas de Custeio			19.000.000,00
3 1 1 0 00	Pessoal			
3 1 1 1 00	- Pessoal Civil	10.000.000,00	10.000.000,00	
3 1 2 0 00	Material de Consumo			
3 1 3 0 00	Serviços de Terc. e Encargos			
3 1 3 2 00	- Outros Serv. Encargos	3.000.000,00	5.500.000,00	
3 1 9 0 00	Diversos Desp. de Custeio			
3 1 9 2 00	- Desp. de Exerc. Anteriores	500.000,00	3.000.000,00	
3 2 0 0 00	Transferências Correntes			
3 2 3 0 00	Transferências à Inst. Privadas			
3 2 3 1 00	- Subvenções Sociais			
	a) Subvenções à APRECE, IBAM e ABM	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
4 0 0 0 00	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>5.000.000,00</u>
4 1 0 0 00	Investimentos			
4 1 2 0 00	Equipamentos e Materiais Permanentes.	5.000.000,00	5.000.000,00	

TOTAL25.000.000,00

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AIDAREIRA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.00 - DEPTº DE FINANÇAS

Natureza de Despesa

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3 0 0 0 0 0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>5.000.000,00</u>
3 1 0 0 0 0	Despesas de Custeio			<u>4.000.000,00</u>
3 1 1 0 0 0	Pessoal			
3 1 1 1 0 0	-- Pessoal Civil	1.800.000,00	1.800.000,00	
3 1 2 0 0 0	Material de Consumo			
3 1 3 0 0 0	Serviços de Terc. e Encargos			
3 1 3 2 0 0	-- Outros Serv. e Encargos	600.000,00	1.000.000,00	
3 1 9 0 0 0	Diversos Desp. de Custeio			
3 1 9 2 0 0	Desp. de Exerc. Anteriores	600.000,00	600.000,00	
3 2 0 0 0 0	Transferências Correntes			
3 2 3 0 0 0	Trasf. a Inst. Privadas			
3 2 3 1 0 0	-- Subvenções Sociais			
	a) Subvenções à DELEGACIA DE POLÍCIA LOCAL	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

TOTAL 5.000.000,00

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AICAREIRA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.00 - DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Natureza da Despesa		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3 0 0 0 00	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>16.200.000,00</u>
3 1 0 0 00	Despesas de Custeio			<u>14.700.000,00</u>
3 1 1 0 00	Pessoal	7.000.000,00	7.000.000,00	
3 1 1 1 00	- Pessoal Civil			
3 1 2 0 00	Material de Consumo		4.000.000,00	
3 1 3 0 00	Serv. de Terc. e Encargos		3.300.000,00	
3 1 3 2 00	- Outros Serviços e Encargos	3.300.000,00		
3 1 9 0 00	Diversas Despesas de Custeio		400.000,00	
3 1 9 2 00	- Desp. de Exerc. Anteriores.	400.000,00		
3 2 0 0 00	Transferências Correntes			1.500.000,00
3 2 3 0 00	Transf. a Inst. Privadas		1.500.000,00	
3 2 3 1 00	Subvenções Sociais			
	a) Subvenções à Merenda Escolar	300.000,00		
	b) Fundação J. Furtado Leite	1.200.000,00		
4 0 0 0 00	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>18.000.000,00</u>
4 1 0 0 00	Investimentos			<u>18.000.000,00</u>
4 1 1 0 00	Obras e Instalações			
	a) Construções e Restauração de		14.000.000,00	
	Escolas de 1º Grau, no Muni-			
	cípio.			
4 1 2 0 00	Equipamentos e Mat. Permanentes	14.000.000,00		

TOTAL 34.200.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOP. Nº 1. DE 20/06/78

LEI Nº 4.320/64 - Anexo 2 - DESPESA

<p>ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AITAVÉRIA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.00 - DEPTº DE SAÚDE E BEN-ESTAR SOCIAL " 05.01 - Setor de Saúde"</p>		<p>Natureza da Despesa</p>		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAR. ECONÔMICA
3 0 0 0 0 0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>11.500.000,00</u>
3 1 0 0 0 0	Despesas de Custeio			10.500.000,00
3 1 1 0 0 0	Pessoal		2.000.000,00	
3 1 1 1 0 0	- Pessoal Civil			
3 1 2 0 0 0	Material de Consumo	2.000.000,00		
3 1 3 0 0 0	Serv. Terc. e Encargos		4.500.000,00	
3 1 3 2 0 0	- Outros Serv. e Encargos			
3 1 9 0 0 0	Diversas Desp. de Custeio	3.500.000,00		
3 1 9 2 0 0	- Desp. de Exerc. Anteriores	500.000,00		
3 2 0 0 0 0	Transferências Correntes			1.000.000,00
3 2 3 0 0 0	Transf. à Inst. Privadas			
3 2 3 1 0 0	= Subvenções Sociais		1.000.000,00	
	a) Subvenções ao Hospital Maternidade Local			
4 0 0 0 0 0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>500.000,00</u>
4 1 0 0 0 0	Investimentos	1.000.000,00		500.000,00
4 1 2 0 0 0	Equipamento e Mat. Permanentes		500.000,00	

TOTAL 12.000.000,00

<p>ORÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.00 - DEPTº DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL " 05.02 - Setor de Abastecimento d'água"</p>		<p>Natureza da Despesa</p>		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDORRAMENTO	ELEMENTO	CAF. ECONÔMICA
3 0 0 0 0 0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>2.800.000,00</u>
3 1 0 0 0 0	Despesas de Custeio			
3 1 2 0 0 0	Material de Consumo		1.400.000,00	
3 1 3 0 0 0	Serviços de Terc. e Encargos		1.400.000,00	
3 1 3 2 0 0	= Outros Serv. e Encargos	1.400.000,00		
4 0 0 0 0 0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>10.000.000,00</u>
4 1 0 0 0 0	Investimentos			<u>10.000.000,00</u>
4 1 1 0 0 0	Obras e Intalações a) Construções de Açudes e Barragens Comunitárias, No Município.		10.000.000,00	

TOTAL 12.800.000,00

<p>ORÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AITANEIRA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.00 - SEPTº DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL "05.03 Setor de Bem Estar Social"</p>		<p>Natureza de Despesa</p>		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3 0 0 0 0 0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>5.500.000,00</u>
3 2 0 0 0 0	Transferências Correntes			5.500.000,00
3 2 5 0 0 0	Transferências à Pessoas		2.800.000,00	
3 2 4 3 0 0	- Salários Família	2.300.000,00		
3 2 5 6 0 0	- Benefício da Prev. Social	500.000,00		
3 2 6 0 0 0	Encargos da Dívida Interna		500.000,00	
3 2 6 1 0 0	-Juros de Dívida Contraída			
3 2 8 0 0 0	Contribuições para formações do Patrimônio ao Serv. Público- P A S E P			
4 0 0 0 0 0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>1.000.000,00</u>
4 3 0 0 0 0	Transferências de Capital			1.000.000,00
4 3 5 0 0 0	Amort. da Dívida Interna			
4 3 5 1 0 0	-Amortização da Dívida Contratada	1.000.000,00		

TOTAL 6.500.000,00

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.00 - DEPTO DE OBRAS, V. E HEBANISMO
"06.01 - Setor de Administração"

Natureza da Despesa:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	VAL. ECONÔMICA
3 0 0 0 00	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>8.200.000,00</u>
3 1 0 0 00	Despesas de Custeio			8.200.000,00
3 1 1 0 00	Pessoal		1.500.000,00	
3 1 1 1 00	Pessoal Civil	1.500.000,00		
3 1 2 0 00	Material de Consumo		3.500.000,00	
3 1 3 0 00	Serv. de Terc. e Encargos		3.000.000,00	
3 1 3 2 00	-Outros Serviços e Encargos	3.000.000,00		
3 1 9 0 00	Diversas desp. de Custeio	200.000,00	200.000,00	
3 1 9 2 00	- Desp. de Exercícios Anteriores	200.000,00		
4 0 0 0 00	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>17.000.000,00</u>
4 1 0 0 00	Investimentos			12.000.000,00
4 1 1 0 00	Obras e Instalações		10.000.000,00	
4 1 2 0 00	Equipamentos e Material Permanentes		2.000.000,00	
4 2 0 0 00	Invenções Financeira			5.000.000,00
4 2 1 0 00	Aquisição de Imóveis		5.000.000,00	

Total 25.200.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOP. Nº 19 DE 20/06/78

DEI Nº 4.320/64 - Anexo 2 - DESPESA

ORÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANEIRA		NATUREZA DE DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.00 - DEPARTAMENTOS DE OBRAS, VIÇÃO E URBANISMO				
06.02 - Setor de Agricultura				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3 0 0 0 00	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>1.300.000,00</u>
3 1 0 0 00	Despesas de Custeio			1.100.000,00
3 1 1 0 00	Pessoal		300.000,00	
3 1 1 1 00	- Pessoal Civil.	300.000,00		
3 1 2 0 00	Material de Consumo.		500.000,00	
3 1 3 0 00	Serviços de Terceiros e Encargos		300.000,00	
3 1 3 2 00	-Outros Serviços e Encargos.	300.000,00		
3 2 0 0 00	Transferências Correntes			200.000,00
3 2 3 0 00	Transferências a Instituições Privadas			
32 3 1 00	Subvenções Sociais			
	a) à EMATER-CE, local.	200.000,00		

TOTAL: : : : : : 0\$ 1.300.000,00

<p>ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.00 - DEPARTAMENTOS DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO 06.03 - Setor de Mercados, Feiras e Matadouros</p>		<p>Natureza da Despesa</p>		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3 0 0 0 0 0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>1.400.000,00</u>
3 1 0 0 0 0	Despesas de Custeio			<u>1.400.000,00</u>
3 1 1 0 0 0	Pessoal		400.000,00	
3 1 1 1 0 0	- Pessoal Civil	400.000,00		
3 1 2 0 0 0	Material de Consumo		500.000,00	
3 1 3 0 0 0	Serviços de Terceiros e Encargos		500.000,00	
3 1 3 2 0 0	- Outros Serviços e Encargos	500.000,00		
4 0 0 0 0 0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>14.000.000,00</u>
4 1 0 0 0 0	Investimento			<u>14.000.000,00</u>
4 1 1 0 0 0	Obras e Instalações		14.000.000,00	
	a) Construção de um Mercado Central, na sede do Município	14.000.000,00		
TOTAL GERAL: : : : : : Cr\$				15.400.000,00

<p>ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AITAMBIRA</p> <p>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIÇÃO E URBANISMO</p> <p>06.04 - Setor de Comunicações</p>		<p>Natureza da Despesa</p>		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3 0 0 0 0 0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>2.000.000,00</u>
3 1 0 0 0 0	Despesas de Custeio			2.000.000,00
3 1 1 0 0 0	Pessoal		1.500.000,00	
3 1 1 1 0 0	-Pessoal Civil	1.500.000,00		
3 1 2 0 0 0	Material de Consumo		300.000,00	
3 1 3 0 0 0	Serviços de Terceiros e Encargos		200.000,00	
3 1 3 2 0 0	-Outros Serviços e Encargos	200.000,00		

TOTAL: : : : : : C.R\$ 2.000.000,00

<p>ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUCANHEIRA</p> <p>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.00 - DEPARTAMENTOS DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO</p> <p>06.06 - Setor de Limpeza Pública</p>		<p>Natureza da Despesa</p>		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CLASS. ECONÔMICA
3 0 0 0 0 0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>1.500.000,00</u>
3 1 0 0 0 0	Despesas de Custeio			1.500.000,00
3 1 1 0 0 0	Pessoal		500.000,00	
3 1 1 1 0 0	-Pessoal Civil.	500.000,00		
3 1 2 0 0 0	Material de Consumo		500.000,00	
3 1 3 0 0 0	Serviços de Terceiros e Encargos		500.000,00	
3 1 3 2 0 0	-Outros Serviços e Encargos.	500.000,00		

TOTAL: : : : : 00 1.500.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOP. Nº 1 DE 20/06/78

LEI Nº 4320/64 - Anexo 2 - DESPESA

ORÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAVANERA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
06.07 - Setor de Cemitério

Natureza da Despesa

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3 0 0 0 0 0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3 1 0 0 0 0	Despesas de Custeio			600.000,00
3 1 1 0 0 0	Pessoal		100.000,00	600.000,00
3 1 1 1 0 0	-Pessoal Civil	100.000,00		
3 1 2 0 0 0	Material de Consumo		200.000,00	
3 1 3 0 0 0	Serviços de Terceiros e encargos		300.000,00	
3 1 3 2 0 0	--Outros Serviços e encargos	300.000,00		

TOTAL: : : : : R\$ 600.000,00

ORÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AIDANEIRA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO 06.03 - Setor de Iluminação Pública		Natureza da Despesa		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	VAL. ECONÔMICA
3 0 0 0 00	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>1.200.000,00</u>
3 1 0 0 00	Despesas de Custeio			1.200.000,00
3 1 2 0 00	Material de Consumo.		200.000,00	
3 1 3 0 00	Serviços de Terceiros e Encargos		1.000.000,00	
31 3 2 00	-Outros Serviços e Encargos.	1.000.000,00		

TOTAL R\$ 1.200.000,00

ADENDO III A PORTARIA S.O.F. Nº 14 DE 20/06/78

LEI Nº 4.320/64 - Anexo 2 - DESPESA

<p>ORÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AIZAMBEIRA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.00 - DEPARTAMENTOS DE OBRAS, VIACÃO E URBANISMO 06.09 - Setor de Parques e Jardins</p>		<p>Natureza da Despesa</p>		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	BIENIÊNIO	CAT. ECONÔMICA
3 0 0 0 00	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>1.000.000,00</u>
3 1 0 0 00	Despesas de Custeio			1.000.000,00
3 1 1 0 00	Pessoal		200.000,00	
3 1 1 1 00	-- Pessoal Civil.	200.000,00		
3 1 2 0 00	Material de Consumo.		300.000,00	
3 1 3 0 00	Serviços de Terceiros e Encargos		500.000,00	
3 1 3 2 00	-- Outros Serviços e Encargos.	500.000,00		

TOTAL : : : : : Cat 1.000.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOP. Nº 1 DE 20/06/78

IMI Nº 4320/64 - Anexo 2 - DESPESA

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AITANA		NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO				
06.10 - Setor de Energia Elétrica				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	VAL. ECONÔMICA
4 0 0 0 00	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>6.000.000,00</u>
4 1 0 0 00	Investimento			6.000.000,00
4 1 1 0 00	Obras e Instalações			
	a) Construção da RD na Sede do Município	6.000.000,00		

TOTAL: : : : R\$ 6.000.000,00

ADENDO III A PORTARIA SGP. Nº 15 DE 20/06/78

LEI Nº 43320/64 -- Anexo 2 -- DESPESA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
06.11 -

Natureza da Despesa

ESPECIFICAÇÃO

CÓDIGO

DESDOBRAMENTO

ELEMENTO

CAT. ECONÔMICA

6.500.000,00
6.500.000,00

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio

Pessoal

-Pessoal Civil

Material de Consumo

Serviços de Terceiros e Encargos

-Outros Serviços e Encargos

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos

Obras e Instalações

-a) Construção e Restauração de Estradas
e Obras D'arte no Município

200.000,00

3.000.000,00

3.300.000,00

3.300.000,00

2.800.000,00

2.800.000,00

2.800.000,00

2.800.000,00

TOTAL: : : : : Cr\$ 9.300.000,00